LEI ORDINÁRIA Nº 1996

de 20 de agosto de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.996, DE 20/08/2024 “Fica denominado Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor Público, localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de Deus na BR 359.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor Público, localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de Deus na BR 359.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/08/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em